



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 773/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 131/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável apresentando substitutivo, a fim de estabelecer a garantia de que o transporte de animais não seja realizado nos horários de maior utilização da população: nos dias úteis das 06:00 às 10:00 horas, e das 16:00 às 19:00 horas.

Tendo em vista o exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto deve prosperar. A propositura tem por iniciativa ofertar acesso ao transporte coletivo de animais de pequeno porte, desde que este por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, não comprometa o conforto e a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros. Segundo justificativa do autor do projeto, "o objetivo desta iniciativa é trazer um meio de condução aos tutores de animais que não têm condições de transportar seus animais por outros meios de transporte, mais especificamente, a população de baixa renda que, muitas vezes, não tem condições financeiras de custear o transporte de seu animal de estimação ao posto de vacinação e/ou ao veterinário".

Devido ao exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 04/06/2014.

Calvo(PMDB) – Presidente

Patrícia Bezerra(PSDB) – Relatora

Alfredinho(PT)

Natalini(PV)

Noemi Nonato(PROSP)

Ricardo Young(PPS) - Abstenção

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2014, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.